



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

*Campus Universitário do Pici - Bloco 308*  
*CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza – CE*  
*Fone (085) 3366.9498 / gabinete@prograd.ufc.br*


**Portaria nº 021/2017, de 23 de fevereiro de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Em atendimento a resolução nº 01 CEPE, de 27 de janeiro de 2017, fica estabelecida a taxa de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), a ser paga para o processamento dos pedidos de revalidação de diplomas obtidos em instituições de ensino estrangeiras. Publique-se.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação